

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2021**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.095.992/0001-76, com Avenida Perimetral nº 3677, Quadra 172, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.215-017, neste ato representada por Daianni Sousa Chaves Rezende, empresária, portador do RG nº 4644466– SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.713.291-84, residente e domiciliado na Alameda Americano do Brasil, nº 360, Apartamento 2102, Edifício Palais Du Parke, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-010, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/03/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0016/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos nutricionais e fórmulas infantis, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad – HDT, sob demanda, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/03/2021.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais

Dr. Anuar Auad

SES
Secretaria de Estado
da Saúde

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **16/03/2022** e finalizando-se em **16/03/2023**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem incluir e retirar itens e alterar os valores do contrato por decorrência do reajuste previsto em contrato. Os valores são estipulados de acordo com a demanda mensal conforme os seguintes preços:

Item	Descrição	Apresentação	Preços
1	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de aminoácidos livres.	Lata com 400g	R\$ 181,10
2	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com indicação de restrição de lactose e à base de proteína extensamente hidrolisada.	Lata com 400g	R\$ 105,99
3	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Sachê de 5g	R\$ 3,15
4	Módulo de mix de fibras 100% solúveis.	Lata com 260g	R\$ 87,34
5	Módulo de simbiótico destinado para equilíbrio da flora intestinal de pacientes com situações de disbiose.	Sachê de 5g	R\$ 9,14
6	Módulo de L-glutamina para nutrição oral e enteral.	Sachê de 10g	R\$ 3,18
7	Alimento oral/enteral polimérico, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 65g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200mL	R\$ 13,66
8	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), específico para preparo imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e auxiliar na cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 86,90
9	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite	Lata 300g	R\$ 125,20
10	Módulo em pó de proteína isolada do soro do leite	Sachê de 10g	R\$ 4,15

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde

11	Dieta Enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema aberto.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 23,73
12	Dieta Enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 63g de proteína por litro). Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibra alimentar. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 33,30
13	Módulo em pó de maltodextrina pura, sabor natural	Embalagem de 1kg	R\$ 25,99
14	Módulo em pó de mix fibras solúveis e insolúveis	Lata de 300g	R\$ 38,26
15	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 75g de proteína por litro), isenta de sacarose e lactose, com 15g de fibras por litro, com carboidratos de lenta absorção, destinada para pacientes com necessidade de controle glicêmico. Sistema fechado.	Embalagem com 1 litro	R\$ 48,02
16	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 60g de proteína por litro), com fibras 100% solúveis (aproximadamente 20g por litro), específico para pacientes com diarreia aguda ou crônica. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Aberto.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 42,15
17	Alimento oral/enteral hipercalórico (1.3 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 10g de proteína por 100mL), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões.	Embalagem com 200mL	R\$ 13,80
18	Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 58g de proteína por litro), com adição de arginina e prolina, específico para cicatrização de lesões. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 litro	R\$ 63,80
19	Alimento oral/enteral polimérico, hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 74g de proteína por litro) específico para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 200 mL	R\$ 13,59
20	Dieta enteral polimérica, hipercalórica (2.0 kcal/mL), hiperproteica (>70 gramas de proteína por litro), específica para pacientes renais em diálise. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 79,24
21	Suplemento oral hipercalórico (1.5 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 5g de proteína por 100mL).	Embalagem com 200mL	R\$ 7,17
22	Suplemento oral hipercalórico (2.0 kcal/mL), hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL). Sabor baunilha.	Embalagem com 200mL	R\$ 9,11

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Constante

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde

23	Suplemento oral com carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico, normocalórico, com aproximadamente 15g/ptn por unidade, indicado para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose	Embalagem de 200 mL	R\$ 14,16
24	Suplemento oral sabor chá de limão, 1.28 kcal/mL, sem lactose e sem gorduras totais, 54g de carboidrato por 200mL, 10g de proteína por 200mL, sendo 100% whey protein isolado.	Embalagem de 200 mL	R\$ 14,30
25	Alimento oral/enteral em pó, polimérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g	R\$ 42,99
26	Suplemento oral normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL), isento de sacarose, lactose e gluten.	Embalagem com 200mL	R\$ 7,59
27	Suplemento oral tipo mistura para sopa, normocalórico, hiperproteico (aproximadamente 8g de proteína por 100mL).	Sachê de 40g	R\$ 6,89
28	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten.	Embalagem com 250mL	R\$ 24,40
29	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 68g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 79,90
30	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica (1.3 kcal/mL), hiperproteica (aproximadamente 66g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema Fechado.	Bolsa 500 mL	R\$ 75,80
31	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, hiperproteica (aproximadamente 90g de proteína por litro), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado.	Embalagem com 1 Litro	R\$ 131,99
32	Alimento oral/enteral em pó oligomérico, normocalórico, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Isento de lactose e glúten.	Lata com 400 g	R\$ 181,10
33	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, destinado para nutrição pediátrica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Sistema fechado.	Embalagem com 500mL	R\$ 67,40
34	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos quentes ou frios.	Lata com 125g	R\$ 53,18

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde

35	Espessante e gelificante para alimentos, destinado para uso em pacientes disfágicos, que não altere sabor, cor e cheiro dos alimentos, e possa ser utilizado em alimentos quentes ou frios.	Sachê de 1,2g	R\$ 2,10
36	Módulo em pó de mix de probióticos (lactobacillus e bifidobacterium).	Sachê de 2g	R\$ 3,81
37	Módulo de fibra solúvel à base de polidextrose.	Lata 400g	R\$ 36,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de março de 2022.

DocuSigned by:

201EF9B448904E3
1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

426E79756518406
2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1.
VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.095.992/0001-76
Por: **Daianni Sousa Chaves Rezende**
CPF: 009.713.291-84

Testemunhas:

Beatriz Gonçalves Cruz
Supervisora de Nutrição
CRN/1 - 12145
HDT/ISG

Nome:

CPF: 050.723.431-62

Nome:

CPF:

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Cleia Alves
Coord Financeiro/Custos
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante